# PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

# COMISSÃO EUROPEIA

## Notificação prévia de uma concentração
## (Processo M.10629 — CSL / VIFOR PHARMA)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2022/C 180/05)

1. Em 26 de abril de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— CSL Behring AG («CSL Behring», Austrália), controlada pela CSL Limited («CSL», Austrália), sociedade anónima cotada na Australian Security Exchange,

— Vifor Pharma Limited («Vifor Pharma», Suíça), sociedade anónima cotada na bolsa suíça.

A CSL vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da Vifor Pharma.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada pela CSL Limited em 14 de dezembro de 2021.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A CSL é uma empresa de biotecnologia que dispõe de uma carteira de medicamentos, nomeadamente para o tratamento da hemofilia e das deficiências imunitárias (através da CSL Behring) e de vacinas para prevenir a gripe (através da Seqirus), e através da CSL Plasma, uma divisão da CSL Behring, explora uma rede de recolha de plasma,

— A Vifor Pharma opera à escala mundial no desenvolvimento, fabrico e comercialização de produtos farmacêuticos utilizados no tratamento de carências de ferro, em nefrologia (cuidados renais) e em terapêuticas cardiorrenais.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10629 — CSL / VIFOR PHARMA

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).